



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 230/2023** **PROJETO DE LEI Nº 247/2023**

Altera a Lei nº 9.029, de 20 de julho de 2017, de forma a inserir um representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte na composição do Conselho Municipal de Turismo.

alterações: Art. 1º A Lei nº 9.029, de 20 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 2º .....

XXV – 1 (um) representante das associações ou cooperativas de artesanato;

XXVI – 1 (um) representante dos coletivos de feiras de economia criativa; e

XXVII – 1 (um) representante do Serviço Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de agosto de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente